

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JERONIMO SANTANA NETO	01/01/18 até 31/12/18	802.051.786-34	SAO MATEUS DO LADO DIREITO,ZONA RURAL - 38.250-000	MG6804533 - SSPMG	contabilidade@comendadorgomes.mg.gov.br	(0034)9967-3733

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
PAULO CESAR VIEIRA	01/01/18 até 31/12/18	561.415.486-87	GUIMARAES,CENTRO - 38.730-000	08568201	paulocesar.brancos@yahoo.com.br	(0034)3834-1493

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
FLAVIA DE SOUZA SANTEZE	01/01/18 até 31/12/18	152.789.668-40	TIAGO DE CASTRO,CENTRO - 38.250-000	287404377 - SSPSP	prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br	(0034)3423-1103

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 1262

Receita Prevista e Despesa Fixada: 22.568.714,84

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1262	14/11/2017	20,00	4.513.742,97	4.329.349,00	
Total				4.513.742,97	4.329.349,00	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1260	02/04/2018		1.000.000,00	997.000,00	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1281	30/10/2018		1.545.500,00	1.545.500,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.289.849,00
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	1.582.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	6.871.849,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1269	17/04/2018		472.500,00	472.500,00	0,00
1272	11/06/2018		6.000,00	6.000,00	0,00
1274	16/08/2018		350.000,00	350.000,00	0,00
1275	01/10/2018		4.000,00	4.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	832.500,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	832.500,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	618.223,01	0,00	0,00	10.172.404,35	9.095.139,45	1.077.264,90	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.309,82	498.050,00	484.740,18	2.188.049,00	1.921.936,98	266.112,02	218.628,16
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	181.630,27	0,00	0,00	4.078.414,26	3.632.004,98	446.409,28	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	22.960,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	35.279,56	0,00	0,00	48.173,00	45.412,20	2.760,80	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	170.965,30	0,00	0,00	181.287,00	166.564,38	14.722,62	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.405,30	585.000,00	580.594,70	596.503,26	583.919,40	12.583,86	568.010,84
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	22.033,68	0,00	0,00	253.006,00	237.073,30	15.932,70	0,00

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	477.609,17	0,00	0,00	556.007,00	550.276,47	5.730,53	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	41.514,16	0,00	0,00	166.985,00	146.658,84	20.326,16	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	666.080,82	0,00	0,00	899.391,00	775.945,34	123.445,66	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	754.574,50	0,00	0,00	672.660,00	667.117,03	5.542,97	0,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.500,00	0,00	0,00	16.084,00	4.584,58	11.499,42	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	675.746,70	997.000,00	321.253,30	1.000.000,00	997.960,69	2.039,31	319.213,99
Total			1.386.588,18				1.105.852,99

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.386.588,18, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 1.105.852,99 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.792.342,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.723.548,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	342.204,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	3.089,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	64.136,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	5.625.603,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	58.501,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	264.471,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	345.543,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	848,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	290,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	149.528,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.153,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.469,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	187.551,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	903.624,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	73.516,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	47.776,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	25.109,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	45.852,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
24.648.764,84	21.431.312,21	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		16.067.646,18
Repasse Concedido		850.000,00
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,29	850.000,00
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.124.735,23
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	3103
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	67.935,85
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.385,58
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.604,35
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.374,92
Sub Total	76.300,70
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	392.074,61
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.373,90
Sub Total	393.448,51
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	859.731,48
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	218,54
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,08
Sub Total	859.950,10
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	46,85
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	48.920,58
Sub Total	48.967,43
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	7,85
Sub Total	7,85
Total	1.378.674,59

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.121,59
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	351.353,57
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	711.048,53
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	29.897,16
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.291.109,48
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	255.503,81
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.230,90
Total	15.191.575,23
TOTAL DAS RECEITAS	16.570.249,82

Município: Comendador Gomes Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - EDUCAR PARA CRESCER	168.258,40	1.935,88	43.295,15	213.489,43
Sub Total	168.258,40	1.935,88	43.295,15	213.489,43
361 - Ensino Fundamental				
0005 - EDUCAR PARA CRESCER	1.278.108,54	8.187,74	179.127,77	1.465.424,05
Sub Total	1.278.108,54	8.187,74	179.127,77	1.465.424,05
365 - Educação Infantil				
0005 - EDUCAR PARA CRESCER	165.475,19	1.330,10	53.821,51	220.626,80
Sub Total	165.475,19	1.330,10	53.821,51	220.626,80
367 - Educação Especial				
0005 - EDUCAR PARA CRESCER	7.428,49	0,00	940,50	8.368,99
Sub Total	7.428,49	0,00	940,50	8.368,99
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Despesa Não Pertinentes	-50.295,25	-6.629,61	-42.914,53	-99.839,39
Sub Total	-50.295,25	-6.629,61	-42.914,53	-99.839,39
12 - Total Educação	1.568.975,37	4.824,11	234.270,40	1.808.069,88

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.568.975,37
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.896.018,37
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	239.094,51
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.704.088,25
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	373,50
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-151.200,99
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	150.827,49
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	88.267,02
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.615.821,23

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	16.570.249,82
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	4.142.562,46
K - Valor da Aplicação	27,86	4.615.821,23
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		473.258,77

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,86% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

De acordo com o Sicom, foram empenhadas despesas na ordem de R\$1.907.909,27 com recursos da fonte 101, tendo sido pagas R\$1.619.270,62 e inscritas R\$288.638,65 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 204-3-CEF, 204-3-ICMS, 206-0-CEF, 206-0-Educação, ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, do valor total aplicado na educação, no montante de R\$1.907.909,27, foram excluídas despesas empenhadas não pertinentes à educação, no valor de R\$99.839,39 passando a ser o total empenhado R\$1.808.069,88, conforme relatório de empenhos anexo à PCA. Verificou-se, nos históricos informados pelo Município, que os empenhos glosados foram de aplicação na merenda escolar, item previsto no art. 5 da IN 13 de 2008 como não pertinente a MDE.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.331.293,76
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.147.215,56
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	425.891,29
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	45.412,20
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	54.462,83
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.439,59
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	550.276,47
147 - Transferência do Salário-Educação	146.658,84
Sub Total	2.409.356,78
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	9.732,12
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.295,59
Sub Total	14.027,71
Total das Exclusões (B)	2.423.384,49
Total após exclusões (C = A - B)	1.907.909,27
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.896.018,37
Total das Despesas (E = C + D)	4.803.927,64

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	288.638,65
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	373,50
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-151.200,99
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	150.827,49
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	137.811,16
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado (N = E - L + M)	4.666.116,48

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	67.935,85
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.385,58
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.604,35
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.374,92
Sub Total	76.300,70
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	392.074,61
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.373,90
Sub Total	393.448,51
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	859.731,48
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	218,54
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,08
Sub Total	859.950,10
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	46,85
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	48.920,58
Sub Total	48.967,43
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	7,85
Sub Total	7,85
Total	1.378.674,59
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	711.048,53
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	29.897,16
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.291.109,48
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	255.503,81
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.230,90
Total	14.480.100,07
TOTAL DAS RECEITAS	15.858.774,66

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0012 - SAUDE PARA TODOS	479.501,83	16.623,37	164.798,50	660.923,70
Sub Total	479.501,83	16.623,37	164.798,50	660.923,70
301 - Atenção Básica				
0012 - SAUDE PARA TODOS	2.353.928,55	118.746,05	238.698,21	2.711.372,81
Sub Total	2.353.928,55	118.746,05	238.698,21	2.711.372,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0012 - SAUDE PARA TODOS	43.192,31	0,00	3.796,43	46.988,74
Sub Total	43.192,31	0,00	3.796,43	46.988,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0012 - SAUDE PARA TODOS	583,17	475,40	664,10	1.722,67
Sub Total	583,17	475,40	664,10	1.722,67
304 - Vigilância Sanitária				
0012 - SAUDE PARA TODOS	12.794,33	658,00	0,00	13.452,33
Sub Total	12.794,33	658,00	0,00	13.452,33
305 - Vigilância Epidemiológica				
0012 - SAUDE PARA TODOS	5.799,00	0,00	0,00	5.799,00
Sub Total	5.799,00	0,00	0,00	5.799,00
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	2.895.799,19	136.502,82	407.957,24	3.440.259,25

Município: Comendador Gomes **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071809
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.895.799,19
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	544.460,06
Subtotal (C = A + B)	3.440.259,25
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	42.693,40
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-362.903,60
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	320.210,20
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	224.249,86
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.216.009,39

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	15.858.774,66
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.378.816,20
K - Valor da Aplicação	20,28	3.216.009,39
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		837.193,19

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 20,28% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$ 3.440.259,25 com recursos da fonte 102, tendo sido pagas R\$2.895.799,19 e inscritas R\$544.460,06 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 201-9-CEF, 201-9-Saúde, 71025-0, ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	5.069.107,66
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	3.868,07
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	166.564,38
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	690.076,38
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	63.478,64
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	22.390,32
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	667.117,03
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.353,59
Sub Total	1.628.848,41
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.628.848,41
Total após exclusões (C = A - B)	3.440.259,25

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	544.460,06
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	42.693,40
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-362.903,60
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($I = E - F - G + H$)	320.210,20
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($J = D - I$)	224.249,86
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado ($L = C - J + K$)	3.216.009,39

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	9.766.768,93	657.751,86	10.424.520,79
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.494.400,93	657.751,86	9.152.152,79
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.258,30	0,00	8.258,30
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.258,30	0,00	8.258,30
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.258,30	0,00	8.258,30
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.266.862,18	646.394,29	8.913.256,47
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	663.947,72	0,00	663.947,72
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	651.545,72	0,00	651.545,72
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	12.402,00	0,00	12.402,00
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	136.744,22	0,00	136.744,22
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	136.744,22	0,00	136.744,22
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.399.921,22	0,00	2.399.921,22
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	473.208,19	0,00	473.208,19
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	165.097,19	0,00	165.097,19
3.1.90.04.99 - Outros	1.761.615,84	0,00	1.761.615,84
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	48.464,37	0,00	48.464,37
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	48.464,37	0,00	48.464,37
3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.366.507,60	523.442,49	4.889.950,09
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	732.350,15	0,00	732.350,15
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	228.907,49	0,00	228.907,49
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	2.828.339,58	56.227,56	2.884.567,14
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	1.279,29	0,00	1.279,29
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	356.854,18	0,00	356.854,18
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	467.214,93	467.214,93
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	153.217,39	0,00	153.217,39
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	65.559,52	0,00	65.559,52
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	651.277,05	122.951,80	774.228,85
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	562.913,78	122.638,70	685.552,48
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	42.515,89	0,00	42.515,89
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	44.389,58	0,00	44.389,58
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	1.457,80	313,10	1.770,90
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	219.280,45	11.357,57	230.638,02
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.280,45	11.357,57	230.638,02
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	120.434,15	11.357,57	131.791,72
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	71.425,01	0,00	71.425,01
3.1.91.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	27.421,29	0,00	27.421,29
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.272.368,00	0,00	1.272.368,00
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.272.368,00	0,00	1.272.368,00

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.272.368,00	0,00	1.272.368,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.272.368,00	0,00	1.272.368,00

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	836.754,31	0,00	836.754,31
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	12.402,00	0,00	12.402,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	849.156,31	0,00	849.156,31
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	8.917.612,62	657.751,86	9.575.364,48

Município: Comendador Gomes	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071809	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	22.192.535,17
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.896.018,37
Sub Total	2.896.018,37
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	17.642,03
Sub Total	17.642,03
Total	2.913.660,40
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	367.891,82
Sub Total	367.891,82
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	66.261,94
7.2.1.0.04.1.3 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	313.133,19
7.2.1.0.04.1.4 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	74.787,94
7.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	24.740,59
Sub Total	478.923,66
Total	846.815,48
Receita Corrente Líquida do Município	18.432.059,29
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	200.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	18.232.059,29

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	9.845.312,02	1.093.923,56	10.939.235,57
Total da Despesa com Pessoal	8.917.612,62	657.751,86	9.575.364,48
% Aplicado	48,91	3,61	52,52
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,91% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,61% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,52% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$674.657,90

ICMS R\$516.350,25

Total R\$1.191.008,15

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$18.432.059,29
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$1.191.008,15
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$200.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$19.423.067,44

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$10.488.456,42
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$8.917.612,62
% Aplicado.....	45,91%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$1.165.384,05
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$657.751,86
% Aplicado.....	3,39%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$11.653.840,47
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$9.575.364,48
% Aplicado.....	49,30%
% Excedente.....	0,00%

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo “Considerações” deste item.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Considerações:

- Verificou-se que o Relatório de Controle Interno não abordou os seguintes itens:

1.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

1.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

1.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;

1.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

- Observou-se ainda que o Município possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017 determina que a o relatório conterá itens específicos, os mesmos também não foram abordados pelo RCI:

1.11) montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

1.12) detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

1.13) procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas; e

1.14) informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a "Restos a Pagar", "Dívida Ativa", "Contribuições a Receber" e "Empréstimos".

Recomendações:

- Recomenda-se à Controladoria Interna do Município de Comendador Gomes que, nos próximos exercícios, elabore um Relatório mais completo e detalhado, contendo todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

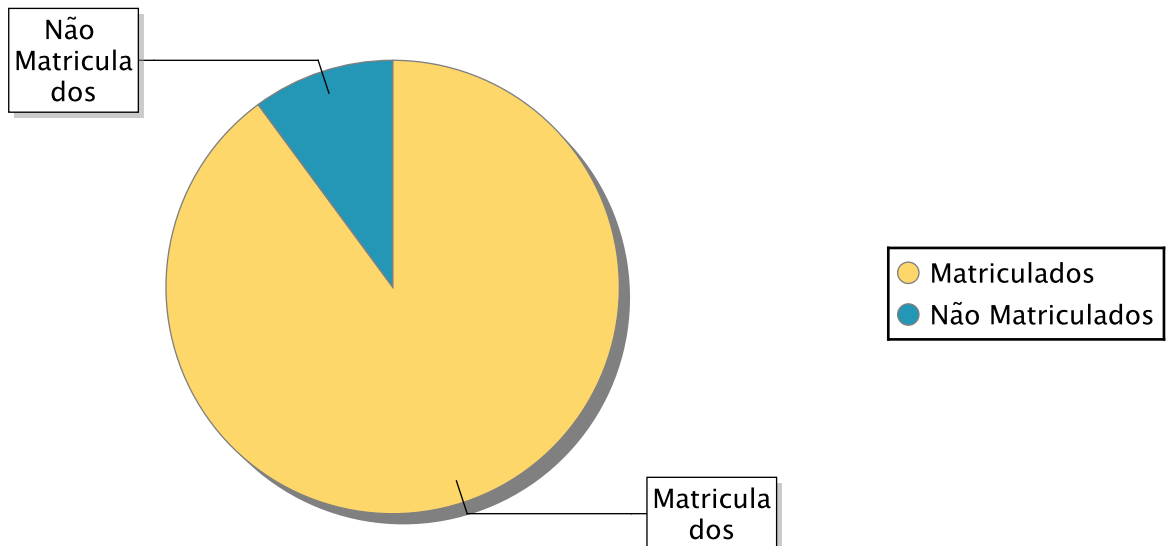
Nº do Processo: 1071809

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
89	80



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 89.89%.

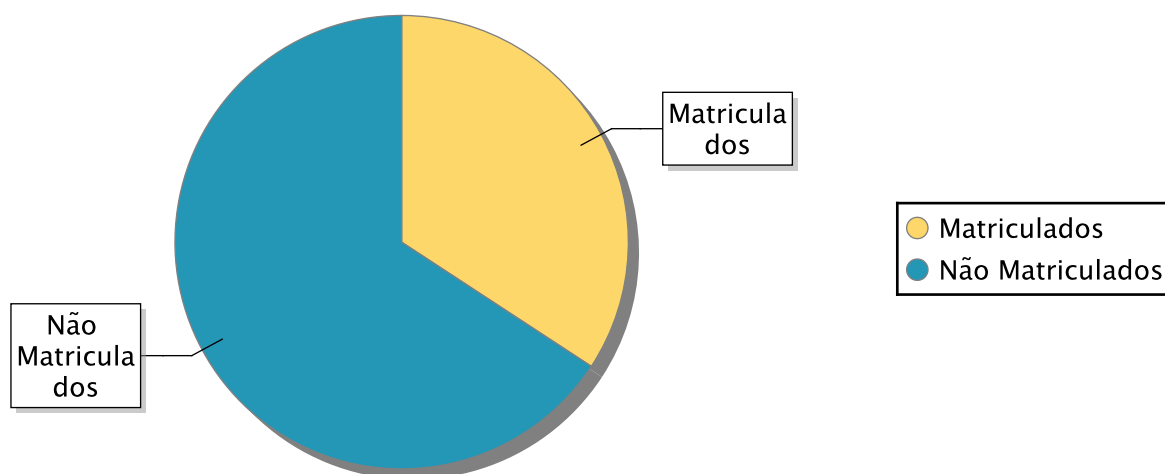
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Comendador Gomes	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071809		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
187	64



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 34.22% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.473,21
Pré Escola	R\$ 1.473,21
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.473,21

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município:	Comendador Gomes	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071809		

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B+	C	C	C
i-Cidade	C	C	C	C
i-Educ	C+	C+	C+	C+
i-Fiscal	C	C	C	C+
i-Gov TI	C	C	C+	C
i-Planejamento	C+	C	C	B
i-Saúde	B	B	B	B
Resultado final	C+	C	C	C+

Município:	Comendador Gomes	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071809		

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,86% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 20,28% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,91% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,61% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Judiciário

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,52% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.386.588,18, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 1.105.852,99 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que a(s) irregularidade(s) poderá(ão) ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

- Recomenda-se à Controladoria Interna do Município de Comendador Gomes que, nos próximos exercícios, elabore um Relatório mais completo e detalhado, contendo todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 89,89%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao I-EDUC não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas

Município: Comendador Gomes

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071809

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 14/11/2019

Nome: Obede Nascimento Braga

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32295

Município: Comendador Gomes
Nº do Processo: 1071809

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Prefeitura Municipal de Comendador Gomes AIP-743582107-ABR; AIP-759482403-SET; AM-779776812-JAN; AM-779960039-FEV; AM-781372773-MAR; AM-781376697-ABR; AM-781376707-MAI; AM-781377561-JUN; AM-781377572-JUL; AM-781380783-AGO; AM-781380792-SET; AM-781382303-OUT; AM-781391044-NOV; AM-781391052-DEZ; DCASP-782413289-; IP-717553200-
02 - Camara Municipal de Comendador Gomes AM-792107966-JAN; AM-792107968-FEV; AM-792114604-MAR; AM-792115752-ABR; AM-792118741-MAI; AM-792118747-JUN; AM-792123676-JUL; AM-792123679-AGO; AM-792123681-SET; AM-792123690-OUT; AM-792123692-NOV; AM-792123693-DEZ
03 - Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Comendador Gomes AM-721149729-JAN; AM-727492871-FEV; AM-734322233-MAR; AM-739880042-ABR; AM-744199658-MAI; AM-747618018-JUN; AM-750511176-JUL; AM-754186791-AGO; AM-757144453-SET; AM-760019240-OUT; AM-763482918-NOV; AM-774985221-DEZ